



BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1991

JUNHO

Nº 6

CÂMARA MUNICIPAL

(Continuação do numero anterior)

O ofício número 2520, de 26 de Dezembro, foram apresentadas as seguintes propostas:

Pinofil, de Arouca — 35 000\$00, por unidade;

Reinaldo Vieira, Arouca — 21 000\$00, por unidade; acrescendo a estes preços o IVA à taxa legal.

Deliberou a Câmara, por unanimidade, adjudicar a encomenda a Reinaldo Vieira, por ser o preço mais vantajoso, para execução urgente, dada a sua necessidade.

Pavilhão Polidesportivo — Equipamentos: — Estando quase concluída a construção do respectivo edifício, foi apresentada pela senhora Vereadora do Pelouro uma relação de equipamento, inicialmente considerado como necessário para iniciar as actividades, relação que aqui se reproduz para os legais efeitos. A Câmara aprovou essa relação e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente que por seu despacho datado de nove do corrente e através do ofício número 133, convidou as Firms Mobapec, de Vale de Cambra, Fabrigimo, de Alverca do Ribatejo e Gercentro, de Lisboa, a enviarem propostas, em carta fechada, até ao próximo dia vinte e três de Janeiro, para apreciação e resolução.

MINUTA DA ACTA

(Art. 85º, Nº 4 e Art. 86º, do Dec-Lei Nº 100/84, de 29 de Março)
da reunião Ordinária de 24 de Janeiro de 1991

Licenciamentos Sanitários: — Estiveram Presentes para apreciação os processos de licenciamento sanitários que se designam, requeridos ao abrigo da Portaria número 6065, de 30 de Março de 1929, e que dizem respeito a:

— Almiro da Silva Machado, de Sanfins, Rocas, para Exploração de um mini-mercado no referido lugar;

— Custódio da Silva Soares, residente em Dornelas, para Exploração de um Restaurante e Snack-Bar.

Considerando que os pedidos se acharam conformes com as disposições legais e regulamentares, deliberou a Câmara remetê-los ao Director de Saúde para os devidos e legais efeitos, não tendo o Senhor Presidente participado na apreciação e votação em relação ao segundo pedido, por se tratar de um familiar e, deste modo, estar abrangido pelas disposições do número dois do artigo nove da Lei número 87/89, de 9 de Setembro.

Atribuição de Subsídio: — Foi deliberado por unanimidade atribuir ao Conselho Directivo da Escola Preparatória desta Vila um subsídio de cinquenta mil escudos para desenvolvimento das suas actividades de animação durante o corrente ano.

Obras em Curso. Execução de trabalhos não previstos.

Foram, de seguida, apreciadas as seguintes comunicações dos Serviços Técnicos: —

1 — Pavilhão Desportivo — Em resultado de uma proposta apresentada pela Previcom, adjudicatária desta empreitada, e da informação que sobre a mesma prestaram os Serviços Técnicos, que aqui se dá como reproduzida para os devidos efeitos, e que são necessários esses trabalhos para acabamentos interiores, inclusivé a baixada de ligação eléctrica subterrânea, foram os mesmos trabalhos de acordo com essa informação apreciadas. Quanto ao ponto número seis, isto é, aquele que diga respeito ao sistema de aquecimento, foi deliberado aguardar um estudo, para se proceder depois em conformidade;

2 — Caminho agrícola do Vilarinho à Quinta, em Talhadas: — Também em presença da comunicação do empreiteiro desta obra datada de nove de Janeiro, e sendo favorável a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deferida essa alteração proposta, na medida em que não traz mais encargos. Não tomou parte na apreciação e votação desta proposta o Vereador Senhor Engenheiro Francisco, uma vez que, sendo empregado ou funcionário superior da empresa adjudicatária, está abrangido pelas disposições do artigo nono da Lei número 87/89, de 9 de Setembro. Deliberando comunicar à firma.

3 — Caminho Agrícola das Leiras à Ameixoeira - em Cedrim — Foram propostas pelos Serviços Técnicos a execução dos trabalhos indicados nessa comunicação, que aqui se dá como reproduzida, e que consta de fundações, execução de muro em blocos e cinco serventias de água. Tendo isto um resultado de compromissos assumidos através do auto de expropriação amigável, motivado pela cedência de terreno pelo Senhor Américo Dias de Cedrim.

4 — E.M. 570 — Lanço do Pombal a Nogueira — Ainda proposto pelos Serviços Técnicos, conforme sua comunicação, foi deliberado comunicar à Firma adjudicatária da obra em referência — Construtora Paulista — para construir um muro de espera, com o comprimento de vinte metros e com uma altura de um metro e meio, perfis 83 a 85, para evitar aluimento de terras do talude.

Embargo Administrativo: — Para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo 165 do R.G.E.U., a Câmara ratificou o embargo administrativo efectuado pela fiscalização no passado dia oito de Janeiro a Henrique Soares, residente em Couto de Cima, que procedia ilegalmente à construção de um anexo de apoio à cozinha da sua habitação, auto que foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo quatrocentos-

tos e dezoito do Código de Processo Civil. Foi ainda deliberado, por unanimidade, modificá-lo para legalização dessa obra no prazo de sessenta dias contados da notificação.

Pavilhão Polidesportivo: Com vista a solucionar o problema do aquecimento de água no Pavilhão Polidesportivo, já que o previsto no projecto da obra parece não ser o aconselhado, conforme a informação dos Serviços Técnicos deliberou a Câmara, por unanimidade, abrir um concurso limitado para o efeito, convidando as seguintes Firms a apresentarem em carta fechada e lacrada, até ao próximo dia doze de Fevereiro, os estudos e propostas respectivas para serem abertas e apreciadas na reunião seguinte: —

— Enermatos — Novas Energias, Limitada, do Valdante —
— Silva Escura; Climaveiro — Indústria de climatização, Limitada — Esqueira; e Reclima-Climatização, Limitada, de Aveiro.

Vencimentos e outras regalias da Função Pública.

À Câmara foi dado conhecimento da publicação da Portaria nº 53/91, de 19 de Janeiro, e Portaria nº 56/91, também da mesma data, que alteram a partir do dia um de Janeiro, os vencimentos dos funcionários da Administração Central, Local e Regional, actualizam as ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como o abono de família e outras prestações complementares. Foi deliberado, por unanimidade, tornar extensivo estas disposições aos serventuários do Município, sem prejuízo de posterior conhecimento à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

Fornecimento e Assentamento de divisórias, tectos falsos e guichet no rés-do-chão do Edifício — Adjudicação — Depois a Câmara voltou a ter presente e a apreciar as propostas remetidas para fornecimento e assentamento das divisórias, tectos falsos e guichet no rés-do-chão do edifício para instalação de serviços, propostas que foram abertas na passada reunião do dia dez de Janeiro, as quais vêm agora acompanhadas dos respectivos pareceres dos Serviços Técnicos. Analisados de novo, bem como esses pareceres, deliberou a Câmara por unanimidade: **Primeiro** — Efectuar a adjudicação desse trabalho à Firma Sonante, de Águeda, pelo valor total de 866.260.00 (oitocentos sessenta e seis mil, duzentos sessenta escudos) acrescido do iva à taxa legal; **Segundo** — Optar em relação ao Guichet, pela solução B apresentada pela Firma concorrente; **Terceiro** — Dar plenos poderes ao Senhor Presidente para, em representação do Município, assinar o respectivo contrato.

Aquisição de uma Máquina de encadernar por lombada plástica: — Posto isto, e no seguimento da consulta feita a tais Firms para o fornecimento da máquina designada em epígrafe, conforme convite dirigido através de ofício número 120, de oito de Janeiro, foram apresentadas e abertas as seguintes propostas para os modelos que cada uma indica e que são:

Lopinorte, Limitada, do Porto:

Marca Renz; modelo Combi 534 — 95.000.00

Equimac, de Oliveira de Azeméis:

Marca Ibico — 110.000.00

Brimaque, de Oliveira de Azeméis:

Marca Ibico, modelo Kombo — 88.000.00

Marca Renz, modelo Combi 534 — 94.000.00

A todos os preços apresentados acresce o iva à taxa legal. Sendo mais provável a proposta apresentada pela Brimaque, de Oliveira de Azeméis, foi deliberado adquirir-lhe um dos dois modelos apresentados, solicitando à Firma que os apresente para uma demonstração nos Serviços Técnicos.

Licenciamento de obras particulares: — Depois em face da legislação que regulamenta o assunto e das informações prestadas pelos Serviços Técnicos, que aqui se reproduzem

para os legais efeitos.

Freguesia de Cedrim:

De António Correia da Silva, de Cedrim, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 468/90);

De António de Jesus Correia, de Cedrim, para acabamentos de trolharia e caixilharia na sua casa (Pº 319/86 e 489/90);

Freguesia de Dornelas:

De Manuel Coutinho, de Riobom, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 459/90);

Freguesia de Pessegueiro:

De Maria da Graça Rodrigues Santos, de Nogueira, para reconstrução e ampliação de uma habitação (Pº 472/90);

Freguesia de Rocas:

De Acácio Rodrigues Mendes, de Nespereira de Baixo, para acabamentos na sua habitação (Pº 332/86 e 490/90);

A Alvarim Marques Machado da Silva, de Nespereira de Baixo, para acabamentos na sua casa de habitação (Pº 362/89 e 471/90);

De Valdemar Augusto Marques dos Santos, de Nespereira de Cima, para construção da sua moradia (16/91);

Freguesia de Sever do Vouga:

De José Paulo Martins Veiga, da Senhorinha, para construção da sua moradia unifamiliar; (pº 496/90);

Freguesia de Silva Escura:

De António Augusto Tavares, residente no Fojo, para ampliação de uma habitação (Pº 461/90);

De Fernando da Silva, de Silva Escura, para construção de um pequeno curral (Pº 414/90);

Freguesia de Talhadas:

De Maria Fernanda de Jesus Nunes, de Talhadas, para uma moradia unifamiliar (Pº 491/90).

Viabilidades de construção: — Ainda em face das informações Técnicas dos Serviços, que aqui se dão também como reproduzidos para os legais efeitos, foram deferidos os seguintes pedidos de viabilidades:

De Adriana Rosa de Jesus Tavares, do Fojo, para uma moradia unifamiliar;

De Manuel Clemente de Almeida, da Ribela, para uma habitação unifamiliar;

De Celestino Martins da Silva, residente na Grela, Pessegueiro, para aumentar um seu aviário, mas tendo em conta sempre a implantação e construção de um armazém intercalar;

De António Tavares Rocha, residente em Paçô, Sever do Vouga, para ampliação e remodelação de uma habitação;

De Alexandrino Martins Coutinho, residente em Zibreiros, Dornelas, para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar;

De Maria Pereira de Almeida, residente em Feira Nova, Pessegueiro, para reconstrução da sua habitação;

De António Vines Pereira, residente em Castelões, Silva Escura, para construção de uma unidade industrial para seriação de carpintaria.

Dia Nacional do Deficiente: — Pela Senhora Vereadora Doutora Isabel foi feita uma exposição mais ou menos pormenorizada sobre os trabalhos expostos no "Dia Nacional do Deficiente" e relacionado com a exposição itinerante que percorreu vários concelhos, inclusivé o de Sever do Vouga, sob o patrocínio de uma comissão em que colaboraram várias Entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, a qual participou não só no transporte dessa exposição mas também no de crianças das escolas para a visita a essa mesma exposição.

Aquisição de materiais para obras públicas: — Seguidamente e com vista a resolver os fornecimentos relativos a

obras públicas, nomeadamente aquelas que são executadas por administração directa e cuja lei impõe a consulta a pelo menos, três fornecedores, foram apresentadas três propostas remetidas pelas Firms, os Piçarra e Ribeiro, Limitada, de Esgueira-Aveiro, da Brimo-Britas de Mouquim, Limitada, da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, e da Pedral-Pedreiras do Cracto de Coimbra, Limitada, de Vale de Cambra, e ainda da Construtora Paulista, Limitada, desta Vila; Tais propostas que se referem nomeadamente ao eventual fornecimento de britas, sarrisca, tout-venante, areia, etc, que depois de devidamente rubricadas aqui se dão como inteiramente reproduzidas para os legais efeitos, foram devidamente apreciadas, tendo a Câmara, no final, deliberado, por unanimidade, efectuar as aquisições nas Firms que melhores preços ofereceram em relação a cada tipo de material.

Autos de medição de trabalhos: — Presentes e apreciados foram os seguintes autos de medição de trabalhos elaborados pelos Serviços Técnicos, os quais a Câmara aprovou para pagamento de acordo com as disponibilidades financeiras existentes na altura própria;

O auto número dois, datado de 19 de Outubro do ano findo, relativo à obra de Construção da Rua das Eiras, em Rocas, no montante de 5.070.638\$50 (cinco milhões, setenta mil, seiscentos trinta e oito escudos e cinquenta centavos), de trabalhos previstos;

O auto número três, da mesma data e da mesma obra, no montante de 6.324.307\$00 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil trezentos e sete escudos), de trabalhos previstos.

O auto número três-B, da mesma data e da mesma obra, no montante de 1 260 187\$00 (um milhão, duzentos sessenta mil, cento oitenta e sete escudos) de trabalhos a mais;

O auto número três-C, de trinta e um de Outubro, da mesma obra, no montante de 556.988\$00 (quinhentos cinquenta e seis mil novecentos oitenta e oito escudos), de trabalhos imprevistos;

O auto número três, de trinta e um de Dezembro do ano findo, relativo à Rua da Acimada, em Couto Esteves, no montante de 2.487.038\$00 (dois milhões, quatrocentos oitenta e sete mil e trinta e oito escudos), de trabalhos previstos. O Eng. Francisco não votou.

Venda de uma garagem no Bloco A do Bairro Social: — A pedido de Carlos Manuel Lacerda Ramos, a quem foi atribuído um apartamento no Bairro Social, designado pela fracção S, foi deliberado, por unanimidade, vender-lhe uma garagem no Bloco A, ainda disponível, pelo preço já fixado.

Propostas para aluguer de máquinas durante o ano corrente: — O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que convidara as Firms empreiteiras, que habitualmente trabalham para o Município, ou sejam-Construtora Paulista, António Santos Neves e Filhos e a Ipebal, todos deste Concelho e ainda Cabral e Filhos, Limitada, de Oliveira de Azeméis, através do ofício número cento e noventa e oito, de vinte e um de Janeiro, a apresentarem até ao próximo dia trinta e um, em carta fechada e lacrada, proposta para aluguer do seu equipamento durante o corrente ano, no caso de a isso haver necessidade de recurso por parte dos serviços, e para os trabalhos que, normalmente, são feitos por administração directa. A Câmara ratificou, por unanimidade, esta decisão.

EM 570 — de Pombal a Nogueira — Expropriações: — Levadas a cabo pelos Serviços foram apresentadas e apreciadas mais algumas expropriações necessárias à E.M. 570 — Lanço de Pombal a Nogueira, que aqui se reproduziram para os legais efeitos, tendo a Câmara assumido o seu pagamento e os restantes compromissos constantes desses

mesmos autos, pela cedência amigável desses terrenos.

Aquisição de material para as infraestruturas do Bairro Social: — Por se tratar de uma Firma que ultimamente melhores preços têm oferecido, foi apresentada uma relação de artigos destinados à ligação de água no Bairro Social, apresentada pelos Serviços Técnicos, artigos esses que já foram adquiridos através de requisições números três e quatro, datada de quinze do corrente e que aqui se reproduzem para os legais efeitos, por decisão do Senhor Presidente. Considerando que essas infraestruturas são necessárias e urgentes para possibilitarem também a ocupação dos apartamentos vendidos e arrendados, a Câmara ratificou esse despacho, tendo em conta não só os bons preços como o fim em vista.

Aquisição de lenha para as escolas primárias: — Tendo em atenção que ao pedido de propostas apresentado pela Câmara em vinte de Dezembro do ano findo apenas respondeu a Madeicosta desta freguesia e Concelho, informando que o preço por metro cúbico de madeira de pinho e eucalipto, em rolaria fina de dois metros de comprimento e nas suas instalações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar esse preço, para poder fornecer às escolas do Concelho, com vista ao seu aquecimento.

Concursos Públicos relativos a funcionários: — Seguidamente a Câmara passou a analisar os processos relacionados com o assunto citado em epígrafe. Tendo deliberado o seguinte em relação a cada caso:

Primeiro — Foi apresentada e lida uma acta do júri designado para o concurso externo de provimento de vários lugares do Quadro do pessoal auxiliar (motoristas, condutor de veículos especiais, tractorista e cantoneiros de vias municipais) datada de vinte e três de Janeiro corrente, cujas provas práticas haviam sido marcadas para o próximo dia vinte e oito de Janeiro dando-se aqui a referida data como inteiramente reproduzida para os devidos e legais efeitos. Considerando as razões aluzidas pelo referido júri, deliberou a Câmara, por unanimidade, não só anular a data anteriormente designada para a prestação de provas, admiti-los todos à prestação dessas provas, e designar o próximo dia dezoito de Março, pelas catorze horas para esse efeito, expedindo novo aviso para publicação e dar conhecimento escrito do facto a cada concorrente.

Segundo — Datada de vinte e um de Janeiro foi também apresentada e lida a acta do júri designado para o concurso público para admissão de um Técnico Superior Estagiário, a qual aqui se dá como reproduzida para os legais efeitos e se reporta à mesma constituição da lista provisória dos dois candidatos interessados. Deliberou a Câmara por unanimidade, homologar essa lista a qual passará a definitiva se decorridos os dez dias previstos na lei, após a sua publicação, não for apresentada qualquer reclamação. Mais deliberou a Câmara que os dois candidatos se devem apresentar à entrevista, como uma das provas de selecção, no próximo dia dezoito de Março, pelas catorze horas, comunicando-se o facto, por escrito, a cada um deles.

Terceiro — Apresentada e lida foi também a acta do júri do concurso relativo à prestação de provas práticas pelo único candidato, Hilário Soares Rodrigues, para provimento de lugar de operário principal (canalizador), cujas provas foram marcadas para este dia por deliberação do executivo do passado dia vinte e dois de Novembro do ano findo. Em face de todo o processo, deliberou a Câmara, por unanimidade, homologar a classificação de quinze valores atribuída pelo júri e após votação por escrutínio secreto nomeá-lo para o referido lugar, devendo o mesmo tomar posse no prazo de trinta dias contados da publicação do aviso no Diário da República.

Equipamento para o Pavilhão Polidesportivo: — Depois e em consequência do concurso aberto para a recepção de propostas destinadas à aquisição de equipamento para início de actividades no Pavilhão Polidesportivo, solicitadas as três Firmas da especialidade através do convite constante do ofício número 133, de nove do corrente, e conforme relação remetida a acompanhar foram presentes na mesa apenas duas propostas, que deram entrada dentro do prazo marcado — vinte e três de Janeiro, e que são da Fabrigimno, de Alverca do Ribatejo, e da Gercentro, de Lisboa, não se tendo exigido qualquer documentação para o efeito. Abertas as propostas, deram-se a conhecer os valores apresentados por unidade. As mesmas, que foram rubricadas em todas as páginas e que aqui se dão como reproduzidas para os legais efeitos, carecendo de uma análise pormenorizada, vão ser remetidas aos Serviços Técnicos, por deliberação unânime do executivo, com vista à emissão de um parecer que habilite a uma tomada de posição na próxima reunião.

Contratação de pessoal a prazo certo: — Considerando que as disponibilidades da Secretaria, em termos de recursos humanos, sempre foram e ainda são bastante diminutas, dado o reduzido quadro de pessoal; Considerando que há pelo menos, dois serviços de enorme dimensão que urge preparar e actualizar como sejam a reorganização de todo o Arquivo e Património do Município, que têm vindo a ser adiados, o que não convém mais, deliberou a Câmara por unanimidade e com base na conveniente urgência do serviço, contratar pelo período de um ano, com início a partir do próximo dia um de Março, dois indivíduos com o encargo específico da execução dessas tarefas, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número 247/87, de 17 de Junho, com o vencimento correspondente à categoria de escriturário dactilógrafo e direito à percepção das demais regalias sociais inerentes aos funcionários do Quadro, bem como o subsídio de férias e de Natal.

MINUTA DA ACTA

(Art. 85º, Nº 4 e Art. 86º, do Dec.-Lei Nº 100/84, de 29 de Março)

da reunião Ordinária de 14 de Fevereiro de 1991

Venda de apartamentos no Bairro Social: — Estando a Câmara a dar início às escrituras de venda dos fogos no Bairro Social, em resultado do concurso público a que a sua atribuição foi sujeita, nos termos legais; estando também a Caixa Geral de Depósitos a financiar os pedidos apresentados pelos candidatos contemplados; sendo necessário proceder, de imediato, à medida que os contratos forem assinados, ao reembolso do financiamento feito pelo Instituto de Habitação para essa construção, por transferência para a sua conta, em Lisboa, operada pela Caixa Geral de Depósitos, deliberou a Câmara, por unanimidade: Primeiro — Dar posse ao Senhor Presidente para assinar esses contratos em representação do Município; Segundo — Autorizar a Caixa Geral de Depósitos a transferir para o I.N.H. os reembolsos correspondentes a essas vendas, à medida que a transmissão desses fogos se for operando.

Licenciamento de Estabelecimentos: — Depois e no cumprimento de que dispõe a portaria número 6065, de 30 de Março de 1929, foram apreciados os processos de licenciamento

sanitário requeridos pelos indivíduos que a seguir se indicam, processos que vêm acompanhados dos respectivos autos de vistoria da competente autoridade sanitária.

De Almiro da Silva Machado, residente em Sanfins — Roca, para exploração de um mini-mercado;

De Custódio da Silva Soares, residente em Dornelas, para exploração de um Snack-Bar e Restaurante.

Deliberou a Câmara, por unanimidade: Quanto ao primeiro: aprovar o auto de vistoria e ordenar a passagem do correspondente alvará; quanto ao segundo, a mesma deliberação foi tomada, tendo sido atribuída ao estabelecimento a categoria referida no artigo catorze do Decreto-Lei número 328/86, de 30 de Setembro. Ainda quanto a este último deferimento, o Senhor Presidente não tomou parte na apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo nono, número dois da Lei número 87/89, de 9 de Setembro, por se tratar de assunto que dizia directamente respeito a um seu familiar.

Contratação de pessoal: — Consideramos que decorrem neste momento concursos públicos para preenchimento de vários lugares do Quadro de pessoal auxiliar cujo provimento ainda demora algum tempo; considerando a necessidade de assegurar a execução de alguns serviços que se não compadece com essa demora, deliberou a Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número 247/87, de 17 de Junho, contratar o seguinte pessoal não vinculado à função pública, além do quadro, por conveniente urgência do serviço, com vencimentos iguais para as mesmas categorias do Pessoal do Quadro, regalias sociais e correspondentes subsídios de férias e de Natal a que tiverem direito no final dos contratos, com efeitos a partir do próximo dia um de Março de mil novecentos e noventa e um e pelo período de seis meses: Assim: para motorista de pesados — Adérito Martins Coutinho; para serventes: — Armando Martins Henriques, Manuel Martins Portela, Armindo Coutinho Marques, José Augusto dos Santos Silva, Vitor Manuel da Silva Miranda, António Soares e António Coutinho Martins.

Contratação de um empréstimo: — O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: "Não restam quaisquer dúvidas de que a Gerência Municipal do anterior mandato ultrapassou e comprometeu, por bastante tempo, a capacidade financeira do Município, não obstante as boas intenções manifestadas as razões subjacentes que possam justificar as decisões no sentido do progresso de alguns sectores, nomeadamente no domínio do Desporto, Viação Urbana e Rural, Saneamento Básico e Habitação.

Tratando-se de um Município de reduzida estrutura financeira, que praticamente vive do volume do Fundo de Equilíbrio Financeiro e das poucas dezenas de milhares de contos de impostos directos, o lançamento de várias obras — algumas de vulto — veio provocar o estrangulamento da Tesouraria; impotente para solver os encargos contraídos num espaço temporal relativamente curto. O recurso ao crédito e os financiamentos do Feder, do Feoga e do Pedap, apenas limitaram no tempo essa asfixia.

Dos duzentos e tal mil contos que transitaram em dívida do ano findo mais de cento e sessenta mil dizem respeito a

(Continua no próximo numero)